



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Requerimento nº 110/2018

Denominação da Rua Vereador Antonio de Souza.

Senhor Presidente

Considerando que recebi da Família do Ex Vereador Antonio de Souza, falecido no dia 18 de julho do corrente ano, um pedido para denominar alguma rua deste Município, com intuito de homenagear o Ex Vereador Antonio de Souza.

Considerando que analisando o mapa de nossa Municipalidade, área central, verifiquei que ainda consta uma Rua denominada "Três", que se inicia na Rua Joaquim T. Miyagui e finda na Rua Prefeito Syllas Baltazar de Araújo.

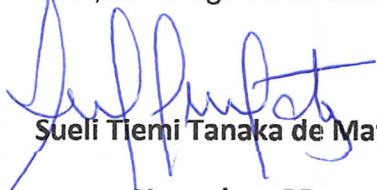
Os amigos e familiares solicitaram para que a Rua Três, sito no Centro Urbano de Miracatu passe a denominar Rua Vereador Antonio de Souza.

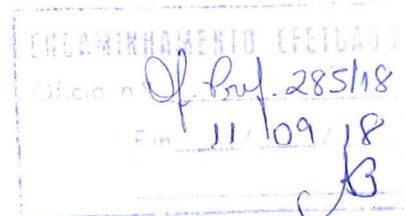
O homenageado foi Vereador por dois mandatos (11ª legislatura – 1993 à 1996 e 12ª Legislatura 1997 à 2000). Além disso, era um grande incentivador da Bananicultura em nosso Município.

Requeiro, após as formalidades regimentais, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a Minuta do Projeto de Lei, no sentido de ser analisado.

Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em, 30 de agosto de 2018.


Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Vereadora PR



APROVADO em	5 / 9 / 2018
VOTOS FAVORÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
POR UNANIMIDADE	
Em	DISCUSSÃO VOTAÇÃO
PRESIDENTE	

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 969/2018

Data: 03/09/2018 - Horário: 16:30

Legislativo - REQ 110/2018

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

MINUTA DE PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação da Rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada a Rua três com início na Rua Joaquim T. Miyagui até o seu final na Rua Prefeito Syllas Baltazar de Araújo, na área central do perímetro urbano do Município, como Rua Vereador Antonio de Souza.

Art. 2º - Deverá o Setor de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arreamento, conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único – Poderá o Setor de Cadastro e Tributação notificar os proprietários de que trata o caput do presente artigo, da atualização do cadastro imobiliário, bem como requerer dos mesmos que prestem informações necessárias à atualização, no prazo que for assinalado, sob pena de serem feitas as retificações de ofício.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

